

EDITAL GPI Nº 23/2026**SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SEGMENTO PET/VET NO PROJETO SEBRAE MERCADO PET 2026**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Projetos I**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais e Microempresas do segmento Pet/Vet, estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto **Sebrae Mercado Pet - 2026**, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto Sebrae Mercado Pet 2026, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O Brasil é o 3º maior mercado pet do mundo em população (com mais de 172 milhões de animais) e o 2º em faturamento, demonstrando tanto força econômica quanto um vínculo social consolidado com os animais de estimação.

Trata-se de um dos setores mais dinâmicos e resilientes da economia nacional, com crescimento acumulado entre 67% e 70% desde 2019. Esse movimento reflete uma mudança comportamental profunda: os pets são vistos como membros da família, elevando a demanda por produtos e serviços de qualidade.

Impulsionado por essa tendência, o setor mantém uma trajetória de crescimento robusto. Com um faturamento superior a R\$ 77 bilhões em 2025, as projeções apontam para um mercado entre R\$ 81 bilhões e R\$ 83 bilhões em 2026, com crescimento anual sustentado de 5% a 8% (ABINPET, IPB). Um cenário de oportunidades únicas e em constante expansão.

1.2 Objetivo Geral e Específicos

O objetivo principal do projeto é promover o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

Com foco em:

- a) Ampliar o faturamento das empresas participantes ao final do ciclo do projeto.
- b) Fomentar a adoção de práticas inovadoras para que as empresas implementem melhorias significativas em produtos, serviços e/ou processos.
- c) Aprimorar a gestão e a eficiência operacional das empresas por meio de capacitação, mentoria e consultoria especializada.
- d) Fortalecer as redes de relacionamento interempresariais para facilitar a troca de experiências, parcerias e negócios.
- e) Ampliar a visibilidade e as oportunidades de negócio mediante o incentivo à participação ativa em feiras e eventos estratégicos do setor.
- f) Disponibilizar conteúdos e ferramentas estratégicas para subsidiar a tomada de decisão gerencial e o planejamento empresarial.

1.3 Duração

1.3.1 O projeto terá duração de até **3 meses**, iniciando no **mês de setembro e com término previsto para novembro**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no **item 12**.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com atuação no segmento de Pet/Vet, estabelecidas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a seguir detalhado:

Rio de Janeiro	Capital
Belford Roxo	Baixada Fluminense
Itaguaí	Baixada Fluminense
Mesquita	Baixada Fluminense
Nilópolis	Baixada Fluminense
Nova Iguaçu	Baixada Fluminense
Paracambi	Baixada Fluminense
Queimados	Baixada Fluminense
Seropédica	Baixada Fluminense
Duque de Caxias	Baixada Fluminense
Guapimirim	Baixada Fluminense
Magé	Baixada Fluminense
São João de Meriti	Baixada Fluminense
Itaboraí	Leste Fluminense
Maricá	Leste Fluminense
Niterói	Leste Fluminense
Rio Bonito	Leste Fluminense
São Gonçalo	Leste Fluminense
Tanguá	Leste Fluminense

2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- Ser formalizada como Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME);
- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;

- Ter os CNAES referentes ao segmento de Pet/Vet, conforme listagem abaixo:
 - 7500-1/00 - Atividades veterinárias.
 - 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos.
 - 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos.
 - 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.
 - 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
 - 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.
 - 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

3. Inscrição e Investimento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **08/07/2026 a 27/08/2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link: **<https://sebraerj.com.br/setores/comercio-e-servicos/mercado-pet/projeto-mercado-pet>**.

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como do prazo e orientações para o pagamento.

3.5 Após análise dos requisitos e validação da inscrição, as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento do valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) até o dia **07/09/2026** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.6 O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: pago à vista, mediante depósito identificado, transferência bancária ou via pix para conta corrente de titularidade do **Sebrae/RJ**, a ser informada às empresas selecionadas, e, parcelado em até 12x sem juros no cartão de crédito. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.7 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ até o dia 07/09/2026**, estará automaticamente eliminada do projeto.

3.8 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 dias antes do início das ações, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

3.9 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 30 dias.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **20 vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

- a) Tempo de Existência da Empresa;
- b) Presença Digital da Empresa;
- c) Práticas Sustentáveis Implementadas;
- d) Práticas de Gestão Implementadas.

Este critério justifica-se Tempo de Existência da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Até 11 meses	1 ponto
De 12 a 23 meses	2 pontos
De 24 a 35 meses	3 pontos
Acima de 36 meses	4 pontos

Este critério justifica-se Presença Digital da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto
Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar.	2 pontos

Este critério justifica-se Práticas Sustentáveis Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não possui	0 ponto
Possui	1 ponto

Este critério justifica-se Práticas de Gestão Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não realiza controles de gestão	1 ponto
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de informação constante no cartão CNPJ e da autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no item 5.1 deste Edital.

5.3.1 Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos:

- Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”;
- Qualquer evidência que comprove a “Presença Digital da Empresa”, como por exemplo uma foto da tela do site, ou da rede social, ou do marketplace da empresa;
- Qualquer evidência que comprove a “Práticas de Gestão Implementadas”, como por exemplo um controle, programa ou sistema da empresa;
- Qualquer evidência ou autodeclaração que comprove a “Práticas Sustentáveis Implementadas”.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens **2.1**, **2.2** e **5.1** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a empresa com o maior tempo de CNPJ.

6.1.2 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, será considerada a empresa com maior pontuação em “Práticas de Gestão Implementadas”.

6.1.3 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, será considerada a empresa com maior pontuação em “Presença Digital”.

6.2 A Gerência **Projetos** do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas jurídicas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **28/08/2026**, por meio do site do **Sebrae/RJ** (<https://sebraerj.com.br/setores/comercio-e-servicos/mercado-pet/projeto-mercado-pet>) e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para comercioservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Projeto Sebrae Mercado Pet 2026**” solicitando revisão até o **30/08/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **31/08/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As 20 (vinte) pessoas jurídicas selecionadas participarão do Projeto “**Sebrae Mercado Pet 2026**”, em atividades ao longo de 2026, que contribuirão para promover o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidades (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, em endereço previamente informado ou na Sede do **Sebrae/RJ**, localizada na Rua Marechal Câmara, nº 171.

9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Sebrae Mercado Pet**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1.1 Ação 01 Oficina - Mapeamento e estratégia de crescimento

Esta oficina tem como objetivo apoiar os participantes no mapeamento mercadológico do negócio e na definição de estratégias de crescimento. São apresentadas ferramentas práticas de análise de mercado, posicionamento e tomada de decisão estratégica. A atividade fortalece a visão de futuro, o planejamento estruturado e a capacidade de identificar oportunidades de expansão de forma sustentável. Com uma carga horária de 03 horas e data prevista para 08/09/2026, na modalidade remota, das 17h às 20h.

10.1.2 Ação 02: Mentoria e Diagnóstico Inicial.

Os participantes terão 10 horas de atendimento remoto, distribuídas em 5 encontros, realizados entre 08/09/2026 e 30/11/2026, com um consultor/mentor do Sebrae Rio. Durante esses encontros será conduzido um diagnóstico empresarial para identificar pontos de desenvolvimento e necessidades do negócio. A partir desse levantamento, será elaborado um plano de ações individualizado dentro do projeto. A atividade também inclui o acompanhamento de indicadores do empreendimento e orientações para apoio à tomada de decisão, visando o fortalecimento da gestão e a evolução dos resultados.

10.1.3 Ação 03: Ação 04: Oficina - Posicionamento e Autoridade Digital

Esta ação orienta o desenvolvimento de perfil profissional e estratégias de

autoridade digital, destacando a produção de conteúdo educativo segmentado (ex.: tutor de gato, público sênior), gestão de avaliações online e boas práticas de presença digital. São apresentados conceitos e ferramentas de estratégia de conteúdo, uso de IA e SEO local para fortalecimento do alcance e reputação. Com uma carga horária de 3 horas e data prevista para 19/05/2026, na modalidade remota, das 17h às 20h.

10.1.4 Ação 04: Consultoria de Marketing e Vendas

Esta ação orienta a estruturação e o aprimoramento das estratégias de marketing e vendas, com foco em aumento de conversão, organização do funil e melhorias na comunicação com o público. Destacando análises personalizadas e recomendações aplicáveis, são apresentados caminhos para fortalecer posicionamento e performance comercial. Com uma carga horária de 3 horas, com período previsto de 08/09/2026 a 05/10/2026, na modalidade remota.

10.1.5 Ação 05: Oficina - CRM com IA: Hiperpersonalização

A ação tem como objetivo implementar práticas de automação e hiperpersonalização no relacionamento com clientes, com uso de IA para lembretes automatizados, follow-up pós-consulta e campanhas sazonais (ex.: inverno, verão). Isso permite aumentar engajamento e recorrência com menor esforço operacional. A atividade fortalece a fidelização e a eficiência da comunicação. Com uma carga horária de 3 horas e data prevista para 06/10/2026, na modalidade remota, das 17h às 20h.

10.1.6 Ação 10: Consultoria para automação

Esta ação orienta a aplicação prática de soluções de automação em rotinas de atendimento, comunicação e relacionamento, destacando ajustes operacionais e recomendações conforme a realidade de cada negócio. São apresentados caminhos para ganho de escala e padronização de processos. Com uma carga horária de 3 horas, com período previsto de 06/10/2026 a 02/11/2026, na modalidade remota.

10.1.7 Ação 07: Oficina - Precificação de Serviços Veterinários

A ação tem como objetivo capacitar os participantes no cálculo de custo-hora médico e na formação de preços de consultas, procedimentos e pacotes (ex.: wellness para felinos, check-up sênior). Isso permite maior sustentabilidade

financeira e coerência entre valor entregue e precificação. A atividade fortalece a rentabilidade e a tomada de decisão baseada em custos. Com uma carga horária de 3 horas e data prevista para 20/10/2026, na modalidade remota, das 17h às 20h.

10.1.8 Ação 08: Oficina - Controlando o Fluxo e Maximizando o Lucro

A ação tem como objetivo desenvolver o entendimento a respeito da prática de DRE, fluxo de caixa, ponto de equilíbrio e margem por serviço, conectando indicadores à tomada de decisão. Isso permite identificar oportunidades de melhoria financeira e ajustar rotas para maior lucratividade. A atividade fortalece a gestão econômica e o controle do negócio. Com uma carga horária de 3 horas e data prevista para 03/11/2026, na modalidade remota das 17h às 20h.

10.1.9 Ação 13: Consultoria de Finanças

Esta ação orienta os participantes na organização financeira do negócio, destacando análise de custos, acompanhamento de resultados e ajustes necessários para sustentabilidade. São apresentados direcionamentos individualizados para melhorar controle e planejamento financeiro. Com uma carga horária de 4 horas, com período previsto de 03/11/2026 a 30/11/2026, na modalidade remota.

10.1.10 Ação 10: Oficina - Descomplicando o Simples Nacional e a Reforma tributária

A ação tem como objetivo orientar sobre obrigações, prazos e regularizações tributárias, com foco em conformidade e redução de riscos fiscais. Isso permite maior segurança na rotina administrativa e prevenção de passivos. A atividade fortalece a gestão e a regularidade do negócio. Com uma carga horária de 3 horas e data prevista para 17/11/2026, na modalidade remota, das 17h às 20h.

10.1.11 Ação 11: Avaliação de resultado

A ação tem como objetivo avaliar os resultados alcançados ao longo do projeto, registrando avanços, aprendizados e oportunidades de evolução. Isso permite mensurar impactos e orientar recomendações de continuidade. A atividade fortalece a cultura de melhoria contínua e acompanhamento por indicadores. Com uma carga horária de 1 hora, com período previsto de 17/11/2026 a 30/11/2026, na modalidade remota.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo

econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae/RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;

d) o **Sebrae/RJ** não possui finalidade lucrativa;

e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos I do Sebrae/RJ, por meio do e-mail comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Dúvidas Edital Projeto Sebrae Mercado Pet 2026**”.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Projetos I do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital Projeto Sebrae Mercado Pet 2026**”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL PROJETO SEBRAE MERCADO PET 2026	2026
Período de Inscrição	08/07/2026 a 27/08/2026
Período de Pagamento	07/09/2026
Divulgação da Lista de Pessoas Jurídicas Selecionadas	28/08/2026
Recurso do Resultado da Seleção	28/08/2026 a 30/08/2026
Resposta do Recurso	31/08/2026
Previsão de início das atividades	08/09/2026